



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO I * NÚMERO 02 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/ 2008-DP

SUBSTITUI ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 002/2004, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído do Gabinete do Parlamentar Manoel Bezerra de Maria o Assessor Carlos Eduardo de Oliveira – Nível Superior – por José Wilson de Amorim.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço de gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 02 de janeiro de 2008

JOÃO NEWTON DA ESCÓSSIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 002/ 2008-DP

SUBSTITUI ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 002/2004, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído do Gabinete do Parlamentar João Newton da Escóssia Júnior o Assessor Agnelo Pereira de Carvalho – Nível Superior – por Marcos Antonio de Oliveira Medeiros.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço de gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 02 de janeiro de 2008

JOÃO NEWTON DA ESCÓSSIA JÚNIOR
Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação para a Sessão Inaugural da Câmara Municipal de Mossoró, onde se lê: No horário regimental,
Leia-se:
No horário das 16:00 (dezesseis) horas.

Mossoró (RN), 12 de fevereiro de 2008

CLAUDIONOR DOS SANTOS
Vereador - PDT

ARLENE DE SOUSA
Vereadora – DEM

FRANCISCO JOSÉ JR.
Vereador PMN

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 001/2008/CC

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mossoró, com endereço a Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro – Mossoró – RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.208.597/0001-76. CONTRATADO: Exitus - Contabilidade & Assessoria Pública e Privada Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 08.541.001/0001-55, com endereço na Rua Marechal Hermes, 61, Bom Jardim, Mossoró, RN. OBJETO: Contratação de uma empresa ou pessoa física especializada, para prestar serviços de consultoria e assessoria Contábil junto a Câmara Municipal de Mossoró. Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite Nº 001/2008/CC, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.01.032.2001.2001.3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: João Newton da Escóssia Júnior – Presidente da Câmara e o Sr. Ivanilson Bezerra da Costa – Sócio Gerente da Exitus - Contabilidade & Assessoria Pública e Privada Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 002/2008/CC

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mossoró, com endereço a Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro – Mossoró – RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.208.597/0001-76. CONTRATADO: Edmundo Fernandes de Castro Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 08.256.083/0001-96 e Inscrição Estadual Nº 20.005.004-, com endereço na Rua Felipe Camarão, 5524, Doze Anos, Mossoró, RN. OBJETO: Fornecimento de combustível destinado a abastecer a frota de veículos da Câmara Municipal de Mossoró. Valor: 47.430,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite Nº 002/2008/CC, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.01.032.0001.2001.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: João Newton da Escóssia Júnior – Presidente da Câmara e o Sr. Cyro Renne Maia Fernandes –

Sócio Gerente do Edmundo Fernandes de Castro Ltda.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mossoró, com endereço a Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro – Mossoró – RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.208.597/0001-76. CONTRATADO: Posto Olinda Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 40.756.983/0001-05 e Inscrição Estadual Nº 20.034.292-4, com endereço na Rua Jeremias da Rocha, 190, Santo Antonio, Mossoró, RN. OBJETO: Fornecimento de combustível destinado a abastecer a frota de veículos da Câmara Municipal de Mossoró. Valor: 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite Nº 002/2008/CC, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.01.032.0001.2001.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: João Newton da Escóssia Júnior – Presidente da Câmara e o Sr. Sergio Leite de Sousa – Sócio Gerente do Posto Olinda.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.159, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 25/2008-FMC, 27/2008-GEARH, 28/2008-FMS, 29/2008-FMS, 30/2008-FMS, 32/2008-GEED

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 7 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento
e Gestão Financeira – Interino

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte - Região-Valor (R\$)	
ANEXO I				
19.102 – GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO				5.000,00
2063 – Manutenção das unidades de educação infantil				5.000,00
	3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	111 0001		5.000,00
19.201 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				5.000,00
1008 – Carnaval em Mossoró				5.000,00
	3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	100 0001		5.000,00
19.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				580.000,00
2009 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Gerência Executiva da Saúde				400.000,00
	3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores	112 0001		100.000,00
	4.4.50.41 – Contribuições	112 0001		300.000,00
2091 – Manutenção dos serviços de urgências pré-hospitalares				180.000,00
	3.390.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	112 0001		180.000,00
20.103 – GER. EXEC. DA AGRICULTURA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICOS				100.000,00
1076 – Água viva				100.000,00
	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100 0001		100.000,00
		TOTAL		690.000,00
ANEXO II				
19.102 – GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO				5.000,00
2063 – Manutenção das unidades de educação infantil				5.000,00
	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	111 0001		5.000,00
19.201 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				5.000,00
1008 – Carnaval em Mossoró				5.000,00
	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	100 0001		5.000,00
19.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				580.000,00
2066 – Manutenção de unidades de pronto atendimento				180.000,00
	3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física	112 0001		180.000,00
2074 – Ações de saúde da família e saúde bucal				100.000,00
	3.390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	112 0001		100.000,00
2075 – Manutenção dos serviços de saúde mental				300.000,00
	3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física	112 0001		300.000,00
20.103 – GER. EXEC. DA AGRICULTURA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICOS				100.000,00
1078 – Projeto semear				100.000,00
	3.3.90.30 – Material de consumo	100 0001		100.000,00
		TOTAL		690.000,00

**DECRETO Nº 3.160,
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Convoca a 3ª Conferência Regional de Meio Ambiente do Pólo 04 – Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Regional de Meio Ambiente do Pólo 04 – Mossoró, a se realizar no dia 12 de fevereiro de 2008, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental – SEDETEMA, através da Gerência Executiva da Gestão Ambiental – GGA.

Art. 2º - A 3ª Conferência Regional de Meio Ambiente do Pólo 04 – Mossoró desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema e dos temas nacionais, quais sejam, respectivamente: "Vamos cuidar do Brasil" e "Mudanças Climáticas".

Art. 3º - O Pólo 04 – Mossoró é constituído pelos municípios: Areia Branca, Apodi, Campo Grande, Caraúbas, Baraúna, Felipe Guerra, Grossos, Gov. Dix-Sept Rosado, Janduí, Mossoró, Serra do Mel, Tibau e Upanema.

Art. 4º - A Comissão Organizadora Regional – COR é a instância deliberativa da 3ª Conferência Regional de Meio Ambiente do Pólo 04 – Mossoró e é responsável pela organização do evento.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional – COR da 3ª Conferência Regional de Meio Ambiente do Pólo 04 – Mossoró é constituída por representantes indicados e eleitos dos 13 municípios que formam o Pólo 04 – Mossoró, além das instituições que atuam na área ambiental na região oeste do Rio Grande do Norte.

§ 1º - Os municípios do pólo 04 são representados pelos seguintes integrantes:

- a) APODI
José Pinheiro Bezerra – Titular

Russiania Raimunda Gurgel de Sousa – Suplente

a) AREIA BRANCA

Washington Siqueira de Moura – Titular

Janaine Oliveira de Medeiros – Suplente

b) BARAÚNA

Izac Abreu Júnior – Titular

Ângela Maria da Silva – Suplente

c) CAMPO GRANDE

Hildebrando Neres da Rocha – Titular

Maria das Graças Soares – Suplente

d) CARAÚBAS

Cláudia Virgínia Fernandes Gurgel – Titular

Silvana Pereira da Silva – Suplente

e) FELIPE GUERRA

Sônia Maria da Silva Barra – Titular

Antônio de Souza Silva – Suplente

f) GOVERNADO DIX-SEPT ROSADO

Antonio de Freitas Freire – Titular

Antonio Genildo Cordeiro – Suplente

g) GROSSOS

Francisco Erialdo de Souza – Titular

Cirley Alves Albuquerque – Suplente

h) JANDUÍ

Antonio Cácio dos Santos – Titular

Maria da Conceição Moraes – Suplente

i) MOSSORÓ

José Mairton Figueiredo de França – Titular

Tiago Marcel Cavalcanti Falcão – Suplente

j) SERRA DO MEL

Maria Izaura Leite Veras – Titular

Francisco Nildo da Silva – Suplente

k) TIBAU

Francisco de Assis Diniz – Titular

Francisco Aluizio de Medeiros – Suplente

l) UPANEMA

Manoel Carlos de Oliveira – Titular

Francisco Elzimar Medeiros de Carvalho – Suplente

§ 2º - São também participantes da COR as seguintes Instituições:

a) IBAMA (Coordenação Geral)

b) UERN

c) CAERN

d) DNA

e) Centro Terra Viva

Art. 6º - A Comissão Organizadora Regional – COR aprovará na plenária da 3ª Conferência Regional de Meio Ambiente do Pólo 04 – Mossoró o seu Regulamento.

Art. 7º - A plenária da 3ª Conferência Regional de Meio Ambiente do Pólo 04 – Mossoró proporá, analisará e elegerá as propostas para serem encaminhadas para a 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente que ocorrerá em Natal-RN em data ainda para ser confirmada pela Comissão Organizadora Estadual – COE.

Art. 8º - A plenária da 3ª Conferência Regional de Meio Ambiente do Pólo 04 – Mossoró elegerá delegados e suplentes que representarão o pólo 04 – Mossoró na 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente a ser realizada em Natal-RN, bem como verificará e validará os delegados eleitos nas pré-conferências dos municípios do Pólo 04 – Mossoró.

Art. 9º - As despesas com a realização da 3ª Conferência Regional de Meio Ambiente do Pólo 04 – Mossoró correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN e das instituições parceiras: IBAMA, UERN, CAERN, DNA e Centro Terra Viva.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
Mossoró-RN, 8 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Jerônimo Gustavo de Gois Rosado
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3.161, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 36/2008-SEPLAN

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 7 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira – Interino

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte - Região - Valor
ANEXO I			
04.101 – SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA			8.000,00
2005 – Coord. e manutenção dos serviços administrativos da Sec. do Planejamento e Gestão Financeira			8.000,00
3.3.90.35 – Serviços de consultoria	100	0001	8.000,00
			TOTAL 8.000,00
ANEXO II			
04.101 – SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA			8.000,00
1003 – Elaboração, revisão e aprimoramento de estudos, projetos, pesquisas e planos setoriais			1.500,00
3.3.90.35 – Serviços de consultoria	100	0001	1.500,00
1004 – Elaboração e implementação de projetos de modernização administrativa			2.000,00
3.3.90.35 – Serviços de consultoria	100	0001	2.000,00
1109 – Avaliação de instrumentos de planejamento			4.500,00
3.3.90.35 – Serviços de consultoria	100	0001	4.500,00
			TOTAL 8.000,00

DECRETO Nº 3.162, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 182.642,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 33/2008-FMS, 34/2008-FMS

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 182.642,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 11 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira – Interino

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte - Região - Valor (R\$)
ANEXO I			
19.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			182.642,00
1048 – Implantação de unidades básicas de saúde			180.000,00
4.4.90.93 – Indenizações e restituições	112	0001	180.000,00
1050 – Aquisição de equipamentos, instrumentos e outros utensílios para saúde			2.642,00
3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores	112	0001	2.642,00
			TOTAL 182.642,00

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte - Região - Valor (R\$)
ANEXO II			
19.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			182.642,00
1048 – Implantação de unidades básicas de saúde			100.000,00
4.4.90.51 – Obras e instalações	112	0001	100.000,00
1049 – Reforma e ampliação de unidades básicas de saúde			50.000,00
4.5.90.61 – Aquisições de imóveis	112	0001	50.000,00
1050 – Aquisição de equipamentos, instrumentos e outros utensílios para saúde			32.642,00
3.3.90.30 – Material de consumo	100	0001	32.642,00
			TOTAL 182.642,00

DECRETO Nº 3.163, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.224,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 35/2008-GEED

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.224,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 12 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira – Interino

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte - Região - Valor (R\$)
ANEXO I			
19.102 – GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			37.224,00
2060 – Manutenção das escolas de ensino fundamental			37.224,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	104	0001	37.224,00
			TOTAL 37.224,00
ANEXO II			
19.102 – GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			37.224,00
2060 – Manutenção das escolas de ensino fundamental			37.224,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	104	0001	37.224,00
			TOTAL 37.224,00

PORTARIA Nº 027/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o memorando nº 020/2008 – GE – Gerência Executiva da Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO por Função de Chefia ou Assistência Técnica – Símbolo CAT, concedida à servidora LEOCÉLIA DE FREITAS, matrícula 10576-7, pelo desempenho da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal André Luiz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 028/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o memorando nº 020/2008 – GE – Gerência Executiva da



Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO** por Função de Chefia ou Assistência Técnica – Símbolo CAT, à servidora ALANA LINYLLY MENDES SARMENTO, matrícula 9574-5, para desempenhar a função de Secretária Escolar, da Escola Municipal André Luiz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 029/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR VALDENIR BARROS CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação no Centro Clínico Odontológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 030/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FRANCILMA BARROS CARDOSO**, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos Profissionais, Símbolo STP, com lotação no Centro Clínico Odontológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 032/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INDIRA SUERIA LIMA DE GÓIS**, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Escola Municipal Tia Marineide Peireira da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 033/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR DELVAIR VALDES DE MURILLO**, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento de Saúde, Símbolo CED-S, com lotação na Gerência Executiva da

Saúde para desempenhar suas funções no Departamento Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 034/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento de Saúde, Símbolo CED-S, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para desempenhar suas funções no Departamento de Atenção Básica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 035/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ZÉLIA MARIA BATISTA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para desempenhar suas funções no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 036/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 037/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ANIBAL MARQUES MEDEIROS**, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 038/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ALNY FRANCISCO DE MOURA**, do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação no Centro Clínico Evangélico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 039/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LÚCIA ALVES CAVALCANTE**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS IV, com lotação no Centro Clínico Evangélico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 040/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 041/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANIBAL MARQUES MEDEIROS, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 042/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALNY FRANCISCO DE MOURA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS II, com lotação no Centro Clínico da Abolição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 043/2008

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA DE FREITAS CIARLINE, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Unidade de Saúde, Símbolo DUS III, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 044/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARLINDO DE ASSIS VIEIRA do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, símbolo CSD, com lotação na Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 045/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARLINDO DE ASSIS VIEIRA para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, símbolo CED, com lotação na Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 046/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAXIUS LUIS BEZERRA FERNANDES para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 047/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÉLIO JOSÉ DE SENA FILHO para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita,

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS

**Aviso de Licitação
Concorrência nº 01/2008 - SEDETEMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró toma público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de março de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é a recuperação de pavimentação à paralelepípedo em várias ruas da cidade de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Mossoró-RN, em 12 de fevereiro de 2008.
A COMISSÃO

**Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2008 - GES**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró toma público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de março de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação sob o regime de Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é a Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Abolição III, nesta cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Mossoró-RN, em 11 de fevereiro de 2008.
A COMISSÃO

**Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 002/2008 - SEDETEMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró toma público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de março de 2008, às 15:00 (quinze) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação sob o regime de Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição areia lavada grossa e brita tipo cascalhinho, para a fabricação de asfáltico. Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Mossoró-RN, em 11 de fevereiro de 2008.
A COMISSÃO



Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2008 - SEMUT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de março de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação sob o regime de Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria para elaboração de planejamento operacional da gestão administrativa. Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Mossoró-RN, em 12 de fevereiro de 2008.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 004/2008 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de março de 2008, às 15:00 (quinze) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é a construção de pavimentação à paralelepípedo de várias ruas da cidade de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Mossoró-RN, em 12 de fevereiro de 2008.
A COMISSÃO

Adiamento de Licitação
Pregão nº. 006/2008 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 15 de fevereiro de 2008, às 15h00min (quinze horas), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de quentinhas será reaprazado para o dia 10 de março de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 12 de fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 016/2008 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de fevereiro de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 11 de fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 017/2008 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de fevereiro de 2008, às 14h00min (quatorze horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para as unidades básicas de saúde do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 11 de fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 018/2008 – SEDETEMA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de fevereiro de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de asfalto diluído. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 11 de fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 019/2008 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de fevereiro de 2008, às 15h00min (quinze horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de combustíveis. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 12 de fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 020/2008 – SESUTRA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de março de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 12 de fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 021/2008 – SEMARH

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de março de 2008, às 15h00min (quinze horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar concurso público. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 12 de fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 022/2008 – SEDEC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de março de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo maior lance, cujo objeto é a concessão de espaços públicos da Praça de Convivência localizada a Av. Rio Branco, nesta cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 12 de fevereiro de 2008.
O PREGOEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PREGÃO Nº 077/2007 - GES

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.
EMPRESA: Varejão L. B. Ltda – ME.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.315,00
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Marta Messias de Mesquita.
EMPRESA: Mercantil Cidade Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.902,50
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: João Edson Soares.
EMPRESA: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 509,50
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Ari Soares Pinto.

PREGÃO Nº 078/2008 – SEDEC

OBJETO: Espaços públicos na Praça de Convivência localizada na Av. Rio Branco, no Centro da Cidade.
CONCESSIONÁRIA: Francydell Januário Holanda Campelo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.450,00.
CONCESSIONÁRIA: Anykariny da Silva Oliveira.
VALOR DO CONTRATO: 23.000,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: Nara Lis Freire Benigno.
VALOR DO CONTRATO: 28.600,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: Gelice Indústria e Comercio de

Alimentos Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 19.500,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: André Adolphsson de Aquino e Castro.
VALOR DO CONTRATO: 16.500,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: José Nilton Canuto.
VALOR DO CONTRATO: 18.000,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: Virgília Couto Silva Fonseca Aquino.
VALOR DO CONTRATO: 31.000,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: R. Carlos de Souza.
VALOR DO CONTRATO: 33.000,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: Carlos Lima Rocha Filho.
VALOR DO CONTRATO: 29.000,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: Douglas Santana do Nascimento.
VALOR DO CONTRATO: 16.700,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: Rosemeire Matias do Nascimento.
VALOR DO CONTRATO: 16.500,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: Vitania Lúvia de Medeiros.
VALOR DO CONTRATO: 16.600,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: Rina Márcia Benigno e Silva Ciarline.
VALOR DO CONTRATO: 31.200,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
CONCESSIONÁRIA: Wigna Elba Fernandes.
VALOR DO CONTRATO: 23.500,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2008
ASSINA PELA CONCEDENTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINAM PELAS CONCESSIONÁRIAS: Francycdel Januário Holanda Campelo, Anykariny da Silva Oliveira, José Oceano Benigno e Silva, Valcides de Sales Nobre, André Adolphsson de Aquino e Castro, José Nilton Canuto, Wagner Alexandre Barbosa Aquino, Doziteu Ozanan Moreira Filho, Ranilson Carlos de Souza, Carlos Lima Rocha Filho, Paulo Jorge Gouveia Mota, Rosimeire Matias do Nascimento, George Lázaro de Medeiros, Rina Márcia Benigno e Silva Ciarline, Raimundo Josias de Morais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

PORTARIA Nº. 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA, INTERINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 38/2008-FMS.

RESOLVE

Art. 1o – Remanejar o valor de R\$ 1.000,00 constante do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD aprovado pelo Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o – Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOSSORÓ/RN, 13 de fevereiro de 2008.

José Anselmo de Carvalho Júnior
 Secretário

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte - Região - Valor (R\$)
ANEXO I			
19.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2009 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Gerência Executiva da Saúde		1.000,00
	3.3.50.41 – Contribuições	112 0001	1.000,00
			TOTAL 1.000,00
ANEXO II			
19.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2009 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Gerência Executiva da Saúde		1.000,00
	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros	112 0001	1.000,00
			TOTAL 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0289/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora FRANCISCA FREITAS SOARES BARBOSA, matrícula funcional n.º 5365-9, MONITORA 180, lotada na U. E. I. MARIA SALEM DUARTE - BELO HORIZONTE, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 10/01/2008, conforme Benefício de Número 145.039.623-0, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

PORTARIA Nº 0290/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA LINDALVA ROCHA, matrícula funcional n.º 4118-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na U. B. S. DR. EPITÁCIO CARVALHO - PINOTOS, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 04/01/2008, conforme Benefício de Número 145.039.550-0, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

PORTARIA Nº 0363/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTITUIR, em caráter eventual e para fins específicos, a Comissão de Admissão para o desenvolvimento das ações necessárias para análise da documentação comprobatória a ser apresentada pelos candidatos convocados, aprovados no Concurso Público nº 001/2007, para efeito de admissão no quadro de pessoal permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Designar os servidores Mário Jácome de Lima, Ângela Maria Jácome Ferreira, Maria das Graças Alves de Lima e Antonio José de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

PORTARIA Nº 0272/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora FERNANDA APARECIDA ALVES DA COSTA, matrícula n.º 9570-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CENTRO CLÍNICO - BOM JARDIM, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 02/01/2008 a 01/05/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

PORTARIA Nº 0345/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ARACY NEY DE ARAUJO MAIA, matrícula n.º 5474-9, ocupante do cargo de PROFESSORA - NIVEL I, lotada no(a) E. M. SÃO ROMÃO – ZONA RURAL, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 28/01/2008



a 27/05/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0362/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MARIA MARLUCIA DA SILVA, matrícula n.º 8100-0, ocupante do cargo de PROFESSORA - NIVEL II, lotada no(a) E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 11/02/2008 a 10/06/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0361/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora JOANA DARC MACIEL DE MORAIS, matrícula n.º 4862-6, ocupante do cargo de PROFESSORA - NIVEL II, lotada no(a) E. M. JOSÉ ALVES SOBRINHO, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 11/01/2008 a 10/05/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0292/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos

Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1997/2007, a servidora MARIA CIDETE DANTAS FERNANDES, matrícula n.º 4850-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. JOSÉ ALVES SOBRINHO, com vigência de 12/02/2008 a 09/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0293/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 7-1992/1997, a servidora MARIA DO ROSARIO DE SOUZA, matrícula n.º 5408-7, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na E. M. PROFESSORA MARIA ELZA FERNANDES SENA, com vigência de 07/02/2008 a 06/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0294/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 11-2001/2006, a servidora MARIA LUCICLEIDE DOS SANTOS, matrícula n.º 9367-0, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. MARIA DAS DORES ALMEIDA BARRETO - BARROCAS, com vigência de 12/02/2008 a 11/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0295/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, pará-

grafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-2001/2006, ao servidor LINDA KÁTIA OLIVEIRA SALES, matrícula n.º 9161-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na E. M. PROFESSOR ANTÔNIO FAGUNDES, com vigência de 01/02/2008 a 30/04/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0296/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2001/2006, a servidora MARIA JOSEDIR SILVA, matrícula n.º 8734-3, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. LINDALVA OLIVEIRA DIAS CASTRO - BOM JARDIM III, com vigência de 12/02/2008 a 11/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0297/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2001/2006, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIRA, matrícula n.º 8710-6, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. MARIA ZÉLIA FERREIRA GUERRA – ALTO DO XEREM, com vigência de 01/02/2008 a 30/04/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0298/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-2002/2007, a servidora CLAUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES, matrícula n.º. 5804-7, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL III, lotada na E. M. JOSÉ BERNARDO – ZONA RURAL, com vigência de 12/02/2008 a 11/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0299/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 7-1989/1999, a servidora FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula n.º. 4778-4, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotada na U. E. I. MARIA DAS DORES ALMEIDA BARRETO - BARROCAS, com vigência de 12/02/2008 a 09/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0300/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1996/2006, a servidora FRANCISCA LINDOMAR OLIVEIRA, matrícula n.º. 2716-6, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotada na E. M. SÃO ROMÃO – ZONA RURAL, com vigência de 12/02/2008 a 09/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0340/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-2002/2007, a servidora LEODISE MARIA DANTAS SOARES, matrícula n.º. 5739-5, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no CENTRO CLÍNICO PROFESSOR VINGT-UN ROSADO, com vigência de 06/02/2008 a 05/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0341/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-1992/1997, a servidora GRINAURIA DE SOUZA MAIA, matrícula n.º. 5749-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE, com vigência de 06/02/2008 a 05/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0342/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1994/2004, a servidora MARIA JOSÉ DE MOURA, matrícula n.º. 4785-9, ocupante do cargo de PROFESSORA - NIVEL II, lotada na N. E. R. NECI CAMPOS – ZONA RURAL, com vigência de 11/02/2008 a 08/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,

em Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0343/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-1996/2001, a servidora DILMA CLEIDE DA SILVA, matrícula n.º. 5483-0, ocupante do cargo de PROFESSORA - NIVEL I, lotada na U. E. I. TEREZA NEO, com vigência de 12/02/2008 a 11/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0344/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2002/2007, a servidora SIOMARA BATISTA MARQUES CARNEIRO, matrícula n.º. 9624-5, ocupante do cargo de PROFESSORA - NIVEL III, lotada na E. M. PROFESSOR FRANCISCO MORAIS FILHO, com vigência de 09/02/2008 a 08/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0318/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2002/2007, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NERI, matrícula n.º. 9700-4, ocupante do cargo de PROFESSORA - NIVEL II, lotada na U. E. I. LINDALVA OLIVEIRA DIAS CASTRO- BOM JARDIM III, com vigência de 12/02/2008 a 11/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0363/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTITUIR, em caráter eventual e para fins específicos, a Comissão de Admissão para o desenvolvimento das ações necessárias para análise da documentação comprobatória a ser apresentada pelos candidatos convocados, aprovados no Concurso Público nº 001/2007, para efeito de admissão no quadro de pessoal permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Designar os servidores Mário Jácome de Lima, Ângela Maria Jácome Ferreira, Maria das Graças Alves de Lima e Antonio José de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 0144/08-SEMARH, de 16 de janeiro de 2008, do Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 234, § 2º, da Lei nº. 311/91, sob a égide do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, CITA, pelo presente Edital, JOÃO BONIFÁCIO FILHO, Professor Nível Superior, matrícula 4921-0, lotado na Escola Municipal Professor Manoel Assis - GEED, residente e domiciliado à rua Eduardo Medeiros n.º 28, Nova Betânia, Mossoró - RN, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de audiências da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, a fim de se defender acerca da imputação de falta grave por abandono de emprego, onde lhe é acarretado em processo administrativo disciplinar nº. 0144/2008-SEMARH a que responde, sob pena de revelia.

Mossoró-RN, em 07 de fevereiro de 2008

Cláudio Fernandes Coelho
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 0145/08-SEMARH, de 16 de janeiro de 2008, do Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 234, § 2º, da Lei nº. 311/91, sob a égide do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, CITA, pelo presente Edital, JOSÉ MARTINS VERAS NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º. 9685-7, lotado na Unidade Básica de Saúde Dr. José Fernandes de Melo (Lagoa do Mato) GES, residente e domiciliado à rua Laura Medeiros n.º 942, Liberdade I, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de audiências da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, a fim de se defender acerca da imputação de falta grave por abandono de emprego, onde lhe é acarretado em processo administrativo disciplinar nº. 0145/2008-SEMARH a que responde, sob pena de revelia.

Mossoró-RN, em 07 de fevereiro de 2008

Cláudio Fernandes Coelho
Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007.

A Prefeita Municipal de Mossoró, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, por meio do presente Termo, retifica a homologação e o resultado final do Concurso Público normatizado pelo Edital 001/2007, para os cargos citados no anexo único que faz parte integrante deste Termo, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada na rua Rui Barbosa, 225, Bairro Alto da Conceição, e, para maior divulgação, também será disponibilizado em locais de acesso público e nos sites <http://www.prefeiturademossoro.com.br> e <http://www.consulplan.net>.

Ficam inalteradas as demais classificações e determinações existentes no Termo de homologação do referido concurso público.

No edital de convocação para a realização das duas fases previstas no item 10.2 do Edital 001/2007, a Prefeitura Municipal de Mossoró, a seu exclusivo critério, exigirá a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da plena aptidão do candidato ao exercício do cargo, observado o item 10.1 do Edital 001/2007, que determina:

10.1- A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, ELIMINARÁ o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

Significa dizer que o candidato que não apresentar a documentação exigida ou tiver fornecido informações falsas, inexatas e/ou comprovadamente inverídicas, inclusive no que tange a entrega e apresentação de títulos, conforme item 6 do Edital de 17/07/2007 e divulgação da referida pontuação, inclusive neste Resultado Final será imediatamente ELIMINADO do Concurso Público, além de lhe serem aplicadas as sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Ainda, de acordo com o item 10.4 do Edital, o candidato que por qualquer motivo não apresentar a

documentação exigida perderá o direito à investidura no cargo.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossoró, 12 de fevereiro de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº 001/2007 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições concedidas pelo Edital nº 001/2007, torna pública a retificação do resultado final dos candidatos infra elencados, após reconsideração dos títulos interpostos pelos mesmos.

I – Resultado final, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota na prova escrita, nota na prova de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

1 ENFERMEIRO
104; Lidiana de Paiva Gomes; 5,85; 32; 67,1; 213º.

2 MÉDICO
14763; Sheila Ferreira Maynarde; 8,3; 32; 81,8; 2º.

3 TÉCNICO DE RAIÓ-X
3351; Joao Dehon Paula Vieira; 5,75; 15; 49,5; 11º

4 PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2926; Terezinha Toscano de Andrade; 7,15; 18; 60,9; 216º.

Os candidatos que obtiveram classificação geral igual ou subsequente às posições dos candidatos supra elencados, de acordo com o respectivo cargo, passam a ter a mesma alterada mediante a inclusão de uma unidade.

Mossoró, 12 de fevereiro de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 1608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2007, homologado em 07 de janeiro de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso e respectivo registro no conselho de classe; j) Declaração de bens; k) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; l) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; m) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; n) Declaração de antecedentes criminais; o) Exibição do original de todos os documentos encaminhados para a avaliação da prova de títulos; e p) Exames Médicos Pré-admissionais, e Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens j, k, l, m e demais informações estão disponíveis no site www.prefeiturademossoro.com.br.

CARGO: PROF. NÍV. SUP.-ED. INFANT. E ANOS INIC. ENSINO FUND.

Clas./Inscrição/Nome/Identidade		
1º 2208	Janini Aparecida Dias Nunes	2006010266330
2º 10654	Lindinalva Ferreira Sarmento Pedroza	738194
3º 6805	Luzilene Fontes do Nascimento	1643897
4º 2231	Jandiclea Ferreira da Costa	1200971
5º 1311	Antonia Edilene de Sousa	1205598
6º 2120	Renag Marcia Fernandes de Oliveira	1582363
7º 4066	Marcia de Matos Jales	528187
8º 9594	Genaide Maria da Silva	1245780
9º 7087	Meiriane Reboucas da Silva Do Rosario	2006010287655
10º 1469	Daniele Maria de Souza	1562170
11º 1581	Valdise de Brito Moraes	2103396
12º 527	Margarida Silvana de Moura Silva	001196229
13º 7549	Misia Cristina Borges Veronese	13215742
14º 3748	Geane Borges da Carvalho	306920896
15º 4919	Leilimar Bezerra de Medeiros	1471994
16º 1337	Ticiane Sabrina de Lima Maia e Noronha	1200673
17º 1216	Eletrissandra Rodrigues Reis	219362491
18º 114	Vanuzia Saldanha de Medeiros	000738529
19º 1306	Silvia Fernandes do Vale	780642

46° 7806	Christine Noronha Gomes dos Santos	1260385
47° 550	Simone Herika de Medeiros Galvao Braga	001434888
48° 28558	Verusa Fernandes Duarte	1812921
49° 29495	Elis Regina Andrade Silva Dantas	1141557
50° 12673	Patricia Helena de Moraes Cruz Martins	1298223
51° 3673	Marciano Gurgel Dantas	1410072
52° 12859	Maria Izabel dos Santos Nogueira	0592971740
53° 8206	Rossana Marcia Oliveira de Medeiros	536519
54° 2724	Veridiana Jales de Lira	735614
55° 1323	Soraia Maria de Mesquita Nunes	1355041
56° 766	Rosana Mendonca Gondim Bezerra	138308687
57° 8025	Kerlandia Mayre Dantas do Rego	1511086
58° 6896	Alexandre Benigno de Oliveira Neto	002188728
59° 2292	Elisabeth Isabel Camara de Moura	1121826
60° 432	Erica Bezerra Freire da Silva	001664561
61° 2579	Gracildes Almeida de Oliveira Silva	1732170
62° 9617	Ana Carina Suassuna Vieira	2308219
63° 4129	Renata de Queiroz Maia De Freitas	1503524
64° 3604	Francisca Herbene Silva Fernandes	000456027
65° 457	Antonia Iraides de Souza	000849401
66° 8490	Maria Flavineide de Sales Cavalcante Freitas	001078422
67° 12573	Francisca Vilmaci Fernandes	1465641
68° 27454	Vivianne Kaine Cabral de Figueiredo	1716739
69° 11970	Flavia de Lourdes Marques Dos Prazeres	1953617

CARGO: ENFERMEIRO
CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

 Clas./Inscrição/Nome/Identidade
 1° 27357 Nallygy Gyanka Monteiro de Oliveira 2168618

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

1° 8724	Adilio Cesar Monteiro Nogueira	2000002400341
2° 3364	Claudia de Oliveira Carvalho	1435174
3° 2807	Luciano Melo da Costa	735564
4° 2009	Cibelly Leite Almeida de Medeiros	001520166
5° 8725	Ana Cristina Magalhaes Vasconcelos	94002407394
6° 2878	Jussara de Azevedo Dantas	1127402
7° 8758	Isadora Christina de Lima Ferreira	1561537
8° 14802	Juney Alexandre de Sousa Canuto	0951421
9° 3457	Jean Carlo Delfino Fernandes	1255189
10° 558	Thales Jenner de Oliveira Falcao	1506212
11° 14567	Airlth de Oliveira Bezerra Fernandes	1196236
12° 507	Gilson Guilherme de Araujo Junior	1359064
13° 388	Jacqueline Cavalcante E Silva	1185744
14° 3830	Hailisson Leonardo Albuquerque de Araujo	5414091
15° 367	Mara Dalyla Duarte de Queiroz	1627561
16° 142	Katyane Soares de Almeida Jales	1669730
17° 7991	Silvia Silveira Soriano	1675236
18° 287	Regina Coeli Lopes Soares	1048602
19° 12759	Giselle Firmino Torres	1290638
20° 3955	Maria Teresa Coelho Pinheiro	1615124
21° 682	Adriano Estevam Carvalho de Albuquerque	1707952
22° 29328	Alessandra de Melo Medeiros Fernandes	1076282
23° 28931	Fabricio Dantas da Silva Espinola	985301
24° 238	Jussikleitton Gomes Alves	1633576
25° 12950	Clecrivania Fernandes de Holanda Mariano	721333
26° 3450	Marconi Soares Cavalcanti	685169
27° 7521	Adelino Aires Afonso Neto	001497893
28° 12926	Silvana Gurgel Borba	01354762
29° 889	Jane Suely de Melo Nobrega	1125170
30° 8822	Maria Gilmara da Costa Paiva	1510999
31° 8727	Carlos Americo da Costa Moraes	96002570330
32° 1154	Kerlen Rodrigues Forte	1269895

33° 8164	Joao Diogenes de Almeida Filho	453943
34° 2018	Aldemir Ferreira de Lima	1188567
35° 1762	Irizandro Fernandes Viana	287681594
36° 3347	Lidiana Maria de Souza	99002013591
37° 8124	Bruno Cabral Bezerra	001554261
38° 7443	Sandra Raissa Fernandes Lima Escossia de Oliveira	734359
39° 12909	Sandra Maria Rodrigues Medeiros de Melo	1648074
40° 12506	Vidiana Teixeira Reboucas	005711429
41° 2447	Manoel Lino de Oliveira Filho	1294490
42° 9618	Gianno Savio Guerra Chaves Fernandes	1377794
43° 327	Virginia Pereira Marques Dantas	1322599
44° 2104	Kessia Karina Guerra Chaves Fernandes	1361301
45° 10827	Emiliana Bezerra Cavalcanti	333442
46° 431	Rozanne Coriolano Borges	287259
47° 1733	Andrea Paula Freire Medeiros Sinclair	1069751
48° 2369	Morgana Rodrigues da Costa Sousa	001231166
49° 7762	Verena Lucia de Souza Oliveira Duarte	002788265
50° 3737	Deolino Junior Ibiapina	82712084
51° 10648	Jeanny Guedes Silva Freire de Souza	1226587
52° 2681	Fabrizia Cavalcanti Fabricio de Albuquerque	001166731
53° 3073	Alana Rodrigues do Vale Costa	001738811
54° 2386	Suayde Leite do Vale	856771
55° 1985	Jose Evandro Carneiro de Araujo	90002180680
56° 3290	Atilia Glamys Maia Macedo de Mendonca	001623530
57° 10720	Kelly Patriza Lima de Oliveira	1691370
58° 1867	Rustenio Erikson Mitre Silveira	1695243
59° 2683	Paulo Erick Costa de Albuquerque	000750983
60° 636	Ubaldo Onesio de Araujo Silva	424734
61° 7761	Carlos Alexandre Brasil Pinheiro Duarte	886011
62° 1162	Abraham Lincoln Pires Manicoba	1298474
63° 3894	Jose Glicerio Assuncao de Queiroz	000821457
64° 1871	Larissa Beatriz Bezerra de Oliveira	1638845
65° 2116	Alvanir Lucas de Oliveira E Almeida	829976
66° 3081	Aldemir Gomes Falcao Junior	1505277
67° 28684	Karla Mara do Nascimento Lima	93005018960
68° 27459	Joberg da Silveira Dantas	001635482
69° 14562	Fernanda Paiva Cavalcanti Pinheiro	001600563
70° 9641	Maria da Conceicao Cavalcanti Rodrigues	285385
71° 28660	Jose de Atenagoras Tavares Pereira	1544466
72° 14664	Elias de Sa Novais Neto	210356591
73° 4410	Cesar Vasconcelos Cortez	001323997
74° 7687	Stephenson Bezerra Rodrigues	208324
75° 1988	Francisca Joseane Fernandes de Oliveira	102059
76° 3797	Reinaldo Conceicao do Nascimento	884828
77° 7694	Ericka Fabricia Jacome de Sousa	001627196
78° 12908	Fabiola Alves Mafra	5495156
79° 3223	Eveline Guedes Fernandes	92015036350
80° 633	Mariana Gomes Peixoto	297849495
81° 3844	Michelle Chistine Soares da Silva	5462983
82° 3845	Stella Rosa de Sousa Leal	001702260

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

 Clas./Inscrição/Nome/Identidade
 1° 2479 Ednardo Jales de Almeida 173097
 2° 2915 Leopoldo Christian Pessoa Alves 001049716

Mossoró (RN), 12 de fevereiro de 2008

MANOEL BIZERRA DA COSTA
 Secretário Mun. da Administração e Rec. Humanos

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
 VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
 SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
 GERENTE ADMINISTRATIVA DE
 EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ
DIRETOR-GERAL
ANTONIO CARLOS DE FARIAS
 SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
 DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
 DIRETOR TÉCNICO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4929

HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR